Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 400
Em 7 / 3 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 07 de março 2007.

MENSAGEM Nº 30 /2007

DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/1989.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão a altera disposições da Lei Municipal nº 1.070/1989.

Tal Projeto tem como justificativa principal, a modernização dos trabalhos do Executivo Municipal, bem como o desenvolvimento de múltiplas tarefas que o Poder Público vem assumindo através da execução direta.

Ressalto, ainda, que os cargos que ora se pretende criar decorrem da necessidade de prover as Secretaria Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Educação e Esportes de pessoal necessário às suas atividades, até a realização de concurso público, após aprovação da reforma administrativa e plano de cargos e vencimentos, tendo em vista a crescente demanda de obras públicas que se iniciará brevemente, bem como determinação do MEC, através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar que exige o profissional de nutrição responsável por toda Merenda Escolar adquirida pelo Município.

Na certeza de receber o apoio de V. Exa. e seus dignos pares aproveito a oportunidade para apresentar os meus projetos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito